



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.348/2023

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA**, no cargo efetivo de Vigia, nomeado pelo Decreto n.º 1.786 de 03 de maio de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 146CA8AD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011